

PORTARIA Nº390/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Exonera Servidor do Quadro de Servidores deste Município e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento do servidor, datado em 20 de março de 2026, que solicita afastamento definitivo de suas funções em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do quadro dos servidores públicos deste Município, a pedido do Servidor Sr. **Genivaldo Candido Ribeiro**, matrícula Nº103778, lotado no cargo de **Operário**, portador do CPF Nº *****.091.509-****, **a partir do dia 20 de março de 2026.**

Artigo 2º - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providências necessárias e cabíveis para a rescisão do vínculo laborativo da Servidora do Artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f8d5c7-20032026141253**